

Gab



RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

~~1134~~
7135

EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA ANGLIZEY SOLIVAN OLIVEIRA**
JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CUIABÁ DE MATO GROSSO.

Ação de Falência, feito nº 219/2000 (27450-07.2003.811.0041)

Código: 131740

**MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS**, neste ato representada por seu
Síndico **RONIMÁRCIO NAVES**, vem à presença de Vossa Excelência para,
nos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA**, feito nº **27450-07.2003.811.0041**,
expor e ao final requerer o quanto segue.

Conforme relatado por este Síndico em petição protocolada
em **24/04/2019**, o empreendimento Residencial Parque foi, recentemente,
objeto de discussão em AUDIÊNCIA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA realizada
no dia 21/11/2018, com a presença em juízo do SÍNDICO, da Promotora
Doutora ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO, do representante legal
da Associação das Famílias de Moradores do Parque Bandeiras
Campinas/SP, Senhor José Júnior de Oliveira e o seu patrono, Doutor
PALMERON MENDES FILHO (Fls. 6363/6363-v).

Na referida data, a Associação das Famílias de Moradores
do Parque das Bandeiras Campinas-SP propôs a compra das unidades
habitacionais no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** cada,

1 / 4



parcelado em até **100 (cem) meses**, com a correção monetária anual do valor devido.

Em seguida, o Síndico apresentou contraproposta de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por unidade habitacional, com parcelamento máximo de até 100 (cem) meses e correção monetária pelo índice INPC acrescido de juros futuros de 0,5% (meio por cento ao mês)** para, após a quitação, serem expedidos os competentes alvarás judiciais.

Fora ainda proposto pelo Síndico que o ônus em promover todos os atos necessários à regularização do empreendimento será da Associação e que a forma de alienação deverá ser realizada por meio carta precatória expedida a ser expedida para a Comarca de Campinas-SP

A fim de concluir as negociações referente a alienação das unidades habitacionais pertencentes ao empreendimento em questão, este Síndico se deslocou até a cidade de Campinas-SP, onde se reuniu com os moradores do Parque das Bandeiras e seus representantes legais, cujo desfecho será narrado a seguir.

I – DA REUNIÃO REALIZADA EM CAMPINAS-SP SOBRE O EMPREENDIMENTO PARQUE DAS BANDEIRAS – APROVAÇÃO DA CONTRAPROPOSTA APRESENTADA PELO SÍNDICO

No dia **09/05/2019 (quinta-feira)**, este Síndico se deslocou até a cidade de Campinas-SP, retornando à Cuiabá-MT no dia 10/05/2019 (sexta-feira) conforme demonstrado pelos recibos anexos. **(Doc. 01)**



RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Na referida data, o Síndico compareceu ao Parque das Bandeiras, composto pelos Residenciais Fernão Dias e Borba Gato, para a realização de reunião juntamente com os moradores, representantes da Associação das Famílias de Moradores do Parque das Bandeiras Campinas-SP e o advogado Doutor PALMERON MENDES FILHO.

Estipula-se que na referida data, compareceram cerca de **400 (quatrocentos pessoas)** conforme demonstrado pelas imagens e vídeos ora juntados (**Doc. 02**)

Sendo assim, o Síndico informa que, após a realização da referida reunião, as negociações envolvendo o Parque das Bandeiras foram finalmente concluídas com **a ratificação e aprovação integral da contraproposta apresentada pelo Síndico** pela Associação das Famílias de Moradores do Parque das Bandeiras Campinas-SP, conforme verifica-se no **Pedido de Homologação de Proposta** ora anexo (**Doc. 03**).

No referido documento, além de requerer a homologação da contraproposta apresentada pelo Síndico, a Associação das Famílias de Moradores do Parque das Bandeiras Campinas-SP *“requer a concessão do prazo de 60 (sessenta dias) para a realização da qualificação dos moradores, elaboração de termo de adesão, bem como a indicação da forma de pagamento de cada uma das unidades habitacionais”*.

Por essa razão o Síndico reitera o contido em petição retro, qual seja, a instauração de incidentes processuais próprios para venda em bloco dos empreendimentos pertencentes à massa falida, especialmente, no tocante ao Parque das Bandeiras Campinas-SP, a fim de promover-se a sua alienação através da expedição, nos autos do próprio incidente, de carta precatória para Campinas-SP, o que desde já se requer.



RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

II – DOS PEDIDOS

ANTE O EXPOSTO, requer à Vossa Excelência:

i) a juntada dos recibos anexos no valor de **R\$ 2.569,86 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos)** referentes às custas arcadas pelo Síndico para a realização da reunião ocorrida em Campinas-SP entre os dias 09/05/2019 a 10/05/2019, a fim de que as mesmas sejam restituídas pela massa falida, em momento posterior **(Doc. 01)**;

ii) a juntada do **Pedido de Homologação de Proposta** elaborado pela Associação das Famílias de Moradores do Parque das Bandeiras Campinas-SP **(Doc. 02)**;

iii) a homologação da contraproposta apresentada pelo Síndico nos termos já expostos anteriormente; e

iv) seja deferido o pedido retro de instauração de incidente processual próprio para promover-se a alienação do empreendimento Parque das Bandeiras Campinas-SP através da expedição, nos autos do próprio incidente, de carta precatória para Campinas-SP

Termos em que,

E.R.M




Cuiabá, Mato Grosso, 24 de maio de 2019.

RONIMARCIO NAVES
 ADMINISTRADOR JUDICIAL
 ADVOGADO - OAB/MT Nº 6.228
 FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
 ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD

ISRAEL ASSER EUCÊNIO
 Advogado OAB/MT 18.562



RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

 		<h1>Cartão de Embarque</h1>																	
																			
<p>UH1L7Q SEQ#45 Naves Ronimarcio</p> <p>Voo 5158 Cuiaba - Sao Paulo - Campinas 09/mai/2019</p> <p>Partida 02:30 Chegada 05:35</p>		<p>Embarque 01:50</p>																	
		<p>Portão Por favor, verifique no aeroporto.</p>																	
		<p>Poltrona 20C</p>																	
		<p>Categoria -</p>																	
		<p>Seção 3</p>																	
<p>Preencha o nome e telefone de outra pessoa para contato.</p> <p>Nome: _____</p> <p>Telefone: _____</p> <p>Parentesco: _____</p>																			
<p>✂</p> <hr style="border-top: 1px dashed black;"/>																			
<h2>Bilhete/Recibo do passageiro</h2>																			
<p>Voo 5158 Cuiaba Sao Paulo - Campinas 09/05/2019, 02:30 - 05:35</p>		<table border="0"> <tr> <td>Nome do passageiro</td> <td>Classe</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Naves Ronimarcio</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Cód.Reserva</td> <td>SEQ.#</td> <td>Portão</td> <td>Poltrona</td> </tr> <tr> <td>UH1L7Q</td> <td>45</td> <td>Verificar.</td> <td>20C</td> </tr> </table>		Nome do passageiro	Classe			Naves Ronimarcio				Cód.Reserva	SEQ.#	Portão	Poltrona	UH1L7Q	45	Verificar.	20C
Nome do passageiro	Classe																		
Naves Ronimarcio																			
Cód.Reserva	SEQ.#	Portão	Poltrona																
UH1L7Q	45	Verificar.	20C																

Todos os clientes tem direito a levar uma bagagem de mão, desde que o peso não ultrapasse 10kg. Comprando a Tarifa Mais Azul, a Franquia de bagagem é de 23 kg para adultos e crianças (acima de 2 anos). Demais tarifas, caso necessário pode acrescentar o serviço de bagagem despachada através dos canais digitais ou diretamente no aeroporto.

Sujeito a condições de contrato - Azul Linhas Aéreas Brasileiras SA
Av. Marcos P. de U. Rodrigues, 939 Edif. C. Branco Office Park - Torre Jatobá - 9º andar
CEP.: 06460-040 Alphaville Industrial - Barueri-SP
CNPJ: 09.296.295/0001-60



Ronimarcio Naves <roni.adv@gmail.com>

Compra em análise - código: 2559107

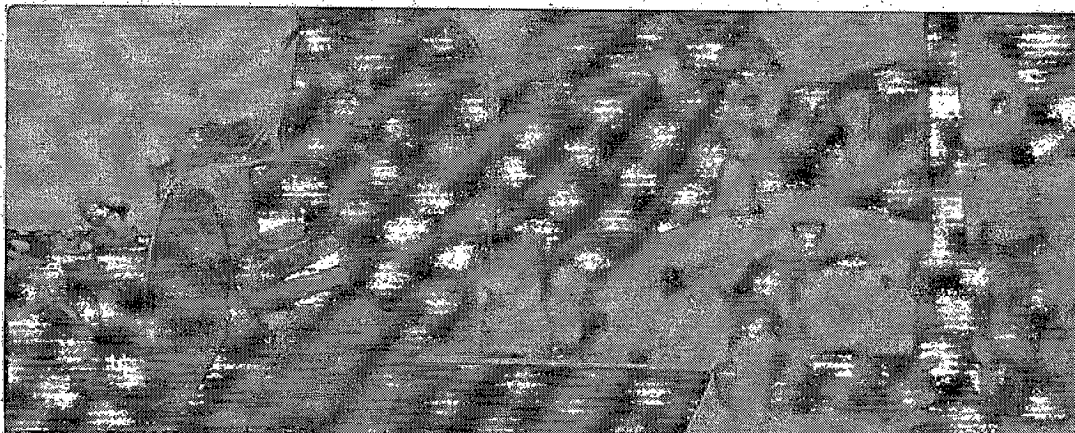
1 mensagem

MaxMilhas <contato@maxmilhas.com.br>

3 de maio de 2019 16:49

Responder a: contato@maxmilhas.com.br

Para: roni.adv@gmail.com

**Recebemos seu pedido.
Obrigado :)****Olá, Ronimarcio Naves**

Sua compra está em processo de análise. Abaixo, listamos algumas recomendações e informações importantes.

- **A emissão da passagem será iniciada após a análise de risco e aprovação do pagamento.**
- Para sua segurança, ainda que o seu banco autorize a compra, os dados de seu cartão de crédito serão analisados. Nossa equipe de análise poderá aprovar ou recusar o pagamento em até 24 horas. Por isso, tenha atenção ao telefone. Qualquer divergência, ligaremos para você.

Importante:

Caso haja alguma **alteração da quantidade de milhas ou indisponibilidade de assento em seu voo por parte da companhia aérea**, entraremos em contato.

Lembramos que as cias. aéreas mudaram
as regras de bagagens. Para mais
informações [clique aqui](#)

Detalhes da compra:

Valor Total: R\$ 1.163,73*

Ofertante das milhas: *milhaazul* - 46.000 milhas

Data da compra: 03/05/2019 às 17:49



Detalhes da Viagem

Adultos: 1

Sr. Naves Ronimarcio



Voo de Ida

CGB → VCP, QUI, 9 MAI

Cia. Aérea: Azul

Passagem: MAX

Número do voo: AD5158

Milhas do voo: 46.000

Duração total: 2h:5m - Voo direto

Cia. Aérea:	Partida:	Duração:	Chegada:
Azul AD5158	02:30 CGB	03h 05m	05:35 VCP

Classe deste trecho: Econômica

Operado por: Azul



A MaxMilhas respeita a sua privacidade e é contra o spam. Também não vende ou distribui seu cadastro a terceiros, pois faz parte de nossa política de respeito ao usuário do site. Você optou por receber este e-mail, por isso esperamos que tenha apreciado os dados. Mas se mesmo assim não desejar mais receber e-mails da MaxMilhas, favor



I Am Design Hotel + Residence

Endereço: 745 Rua Alecrins, Campinas, CEP 13024-411, Brasil

Número de estrelas: ★★☆☆ hotel 4 estrelas

Telefone: +55 19 3113 8600

Coordenadas para GPS: S 022° 53.359, W 47° 2.897

ENTRADA

9

MAIO

Quinta-feira

 ☉ a partir das
14:00

SAÍDA

10

MAIO

Sexta-feira

☉ até as 12:00

QUARTOS

DIÁRIAS

1 / 1

PREÇO

1 quarto
5 % ISS

R\$ 317,70

R\$ 15,89

Preço

(para 1 hóspede)

R\$ 333,59

O preço final exibido é o valor que você irá pagar à acomodação.

A Booking.com não cobra nenhuma taxa de reserva, administração ou para outros fins.

O emissor do seu cartão pode cobrar uma taxa de transação internacional.

Informação sobre pagamentos

Antes da sua hospedagem você pagará

Esta propriedade aceita as seguintes formas de pagamento: Visa, Euro/Mastercard, Maestro, Cartão Elo

R\$ 333,59

Outras informações

Por favor, observe que pedidos adicionais (por exemplo, cama extra) não estão incluídos neste valor.

Impostos adicionais ainda poderão ser cobrados pela acomodação se você não comparecer ou cancelar.

Por favor, lembre-se de ler as **Informações importantes** abaixo, pois podem conter dados importantes que não foram mencionados aqui.

Quer saber mais sobre pagamentos?

Leia nossas [Perguntas Frequentes](#) sobre como e quando pagar.

Quarto Executivo com Cama Queen-size

Nome do hóspede: Ronimarco Naves / para máx. 2 hóspedes.

Tamanho do quarto: 36 m²

Plano de Refeições:

O café da manhã está incluído no preço final

Frigobar • Chuveiro • Cofre • TV • Telefone • Ar-condicionado • Secador de cabelo • Cozinha compacta • Varanda • Rádio • Geladeira • Mesa de trabalho • Comodidades para passar roupa • Área de estar • Produtos de higiene pessoal gratuitos • Vaso sanitário • Micro-ondas • Banheiro privativo • Aquecimento • Canais a cabo • Quartos conjugados disponíveis • Cofre para laptop • TV de tela plana • Isolamento acústico • Vista • Piso de madeira ou parquet • Serviço de despertar • Área de jantar • Chaleira elétrica • Utensílios de cozinha • Guarda-roupa ou armário • Fogão • Vista da cidade • Terraço • Toalhas • Roupas de cama • Mesa de jantar • Andares superiores acessíveis por elevador • Arara para roupas • Papel higiênico • Cestos de lixo • Taças de vinho • Berços para crianças • Shampoo • Condicionador • Sabonete • Touca de banho • Tomada perto da cama • Travesseiro comum • Acessível por elevador • Wi-Fi móvel • Cartão de acesso

Tamanho da cama: 1 cama de casal grande (151 a 180 cm de largura)

Pré-pagamento :

Um pré-pagamento do preço total será cobrado a qualquer momento.

Política de cancelamento:

Não reembolsável

Custos de cancelamento:

até 3 de maio de 2019 18:46, às [-03] : R\$ 333,59

Este preço é reduzido - reserva sem reembolso. Se você decidir cancelar, não haverá reembolso. Não é possível alterar as datas da sua reserva.

Informações importantes

Você deve apresentar um documento de identidade válido com foto e um cartão de crédito no momento do check-in. Por favor, observe que Pedidos Especiais estão sujeitos a disponibilidade, e custos adicionais podem ser aplicados.

Políticas do hotel

Estacionamento

- Estacionamento privativo disponível no local (não necessita de reserva), a um custo de BRL 20 por dia.

Internet

- Acesso Wi-Fi disponível em todas as áreas, gratuitamente.


Pedidos especiais

"Estou viajando a negócios e posso usar um cartão de crédito corporativo.

Approximate time of arrival: between 07:00 and 08:00

You have a booker that would prefer a quiet room. (based on availability)

Quarto não fumante."

 **Você pode sempre visualizar, modificar ou cancelar a sua reserva online em: your.booking.com**

Caso tenha questões relacionadas à propriedade, você pode entrar em contato com o(a) I Am Design Hotel + Residence diretamente pelo: +55 19 3113 8600

Ou entre em contato conosco por telefone - estamos disponíveis

24 horas por dia:

Número local: 11 4700 3708

Do exterior, ou do Brasil: +44 20 3320 2609



Ronimarcio Naves <roni.adv@gmail.com>

Compra em análise - código: 2559108

1 mensagem

MaxMilhas <contato@maxmilhas.com.br>

3 de maio de 2019 16:49

Responder a: contato@maxmilhas.com.br

Para: roni.adv@gmail.com



Recebemos seu pedido. Obrigado :)

Olá, Ronimarcio Naves

Sua compra está em processo de análise. Abaixo, listamos algumas recomendações e informações importantes.

- **A emissão da passagem será iniciada após a análise de risco e aprovação do pagamento.**
- Para sua segurança, ainda que o seu banco autorize a compra, os dados de seu cartão de crédito serão analisados. Nossa equipe de análise poderá aprovar ou recusar o pagamento em até 24 horas. Por isso, tenha atenção ao telefone. Qualquer divergência, ligaremos para você.

Importante:

Caso haja alguma alteração da quantidade de milhas ou indisponibilidade de assento em seu voo por parte da companhia aérea, entraremos em contato.

Lembramos que as cias. aéreas mudaram
as regras de bagagens. Para mais
informações [clique aqui](#)

Detalhes da compra:

Valor Total: R\$ 902,25*

Ofertante das milhas: *milhalatam* - 20.100 milhas

Data da compra: 03/05/2019 às 17:49



Detalhes da Viagem

Adultos: 1

Sr. Naves Ronimarcio



Voo de Ida

CGH → CGB, SEX, 10 MAI

Cia. Aérea: Latam

Número do voo: LA3300

Duração total: 2h:25m - Voo direto

Passagem: MAX

Milhas do voo: 20.100

Cia. Aérea:	Partida:	Duração:	Chegada:
Latam LA3300	22:25 CGH	01h 25m	23:50 CGB

Classe deste trecho: Econômica
Operado por: LATAM Airlines Brasil




A MaxMilhas respeita a sua privacidade e é contra o spam. Também não vende ou distribui seu cadastro a terceiros, pois faz parte de nossa política de respeito ao usuário do site. Você optou por receber este e-mail, por isso esperamos que tenha apreciado os dados. Mas se mesmo assim não desejar mais receber e-mails da MaxMilhas, favor

7146

getnet

Via Cliente
 HOTELARIA BRASIL LTDA
 ALECRINS 745
 CAMPINAS - SP
 04.463.276/0027-04 CV.000011979
 09/05/19 06.02.18 ABI 047784 DOC 000564
 FC:000000004317659 TERM 05175418 C
 MASTERCARD *****8329
 CREDITO A VISTA
 503,87

SECRETARIA DE RECEITAS DO ESTADO DE SP
 OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS



Telefone: +55(19) 3113-8600

I am Design Hotel + Residence
 HOTELARIA BRASIL LTDA.
 RUA DOS ALECRINS, 745
 CAMBUI
 CAMPINAS- SP
 CNPJ: 04.463.276\0027-04
 IM: 436476-7

INABILIDADE POR ESTA FATURA CONTINUA EM VIGOR
 CASO EM QUE A PESSOA, COMPANHIA OU ASSOCIAÇÃO

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVICOS
 RPS Nº 010246 Série: 99

INDICADA DEIXE DE PAGAR PARCIAL OU TOTALMENTE A SOMA DAS DESPESAS AQUI
 ESPECIFICADAS

NOME DO HOSPEDE: NAVES/RONIMARCIO
 E-MAIL: roni.adv@gmail.com

ENTRADA	SAIDA	EMISSÃO	APTO	RESERVA	RAZÃO
09/05/2019	10/05/2019	10/05/2019	63	8721	16122

DESCRIÇÃO - REFERÊNCIA	VALOR
HOSPEDAGEM	476,55
TURISMO	3,50
ISS	23,83

ISS Retido 0

ASSINATURA DO HOSPEDE

TOTAL NOTA 503,88

RAZÃO SOCIAL NAVES/RONIMARCIO
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR VIRGILIO ALVES CORREIA 0
 EX 78043-120 CUIABA MT
 CNPJ/CPF 488.034.211-49 INSC. ESTADUAL

A Nota Fiscal Eletrônica estará disponível em até cinco dias para impressão no site:
<http://nfse.campinas.sp.gov.br/NotaFiscal/>

724

DOC. 02



RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

EXMO. SENHOR DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ/MT.

PROCESSO Nº 27450-07.2003.811.0041
FALÊNCIA DA TRESE CONSTRUTORA

Pedido de Homologação de Proposta

ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE MORADORES DO PARQUE BANDEIRAS CAMPINAS/SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 26.088.990/0001-55, estabelecida à Av. Maria Clara Machado n. 210 Apto 01 do Bloco C no Jardim Santa Cruz na cidade de Campinas/SP, através de seus advogados que esta subscrevem **Dr. PALMERON MENDES FILHO – OAB/SP 204.065 e Dr. LUCIANO MIRANDA – OAB/SP 354.159**, o primeiro com escritório profissional à Av. Dr. Ângelo Simões nº 1216 no Jardim Leonor na cidade de Campinas/SP, onde receberão as intimações de estilo, e com endereço eletrônico: palmeron.filho@terra.com.br, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., para **manifestar-se como terceiro interessado na aceitação da Contra Proposta apresentada pelo Síndico nos Autos de Falência** o que o faz nos termos seguintes:

MM. Juiz, conforme já exposto anteriormente a Associação de Moradores representa as famílias que transformaram a obra inacabada do empreendimento Pq. Das Bandeiras em sua moradia, sendo certo que a grande maioria dos moradores são amplamente favoráveis ao processo de legalização e concordam expressamente com os termos da Contra Proposta oferecida pelo Ilustre Síndico da Massa Falida.

Importante salientar que as tratativas neste sentido iniciaram-se no ano de 2003 e após quase duas décadas de muita negociação acreditamos haver encontrado um denominador que viabilizará a legalização das moradias mediante a justa compensação financeira para a Massa Falida.

Para tanto, na presente data, dia 09/05/2019, realizamos uma ampla reunião com a presença dos moradores integrantes da Associação Parque das Bandeiras, de seus representantes legais e do Síndico da Massa Falida que se deslocou de Cuiabá até Campinas, formalizando o “Termo de Aceitação à Proposta Apresentada pelo Síndico da Massa Falida” documento anexo.

DA LEGITIMIDADE

Reprisamos nossa legitimidade jurídica através da *“Associação das Famílias de Moradores do Parque Bandeiras Campinas/SP”*, inscrita no CNPJ nº 26.088.990/0001-55, registrada no 1º Cartório de Registros de Pessoa Jurídica de Campinas/SP sob o nº 61.585 que tem por finalidade social representar judicialmente e extrajudicialmente os interesses dos moradores e ocupantes das unidades habitacionais do **Condomínio Residencial Borba Gato** e do **Condomínio Residencial Fernão Dias**, já habilitada nestes autos de falência.

PROPOSTA JUDICIAL

A *Associação das Famílias de Moradores do Parque Bandeiras Campinas/SP*, RATIFICA e CONCORDA com os termos da contra proposta apresentada pelo Síndico da Massa Falida da TRESE Construtora para legalização individualizada para os atuais moradores, dos apartamentos que compõem o empreendimento Parque Bandeiras Campinas/SP nos termos seguintes:

- a) Custo de cada unidade habitacional: R\$ 30.000,00;
- b) Parcelamento em até 100 (cem) meses;
- c) Correção Monetária com incidência anual sob as parcelas;
- d) Expedição de Alvará Judicial imediatamente após a quitação de cada unidade, com possibilidade de pagamento à vista;
- e) Taxa de administração para a Associação de 15% (quinze por cento), custeadas diretamente pelos membros da associação que aderirem à proposta judicial.

DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer a homologação da Contra Proposta apresentada pelo Síndico da Massa Falida da TRESE Construtora neste ato **aprovada** pela *Associação das Famílias de Moradores do Parque Bandeiras Campinas/SP*, nos autos da Falência da TRESE Construtora.

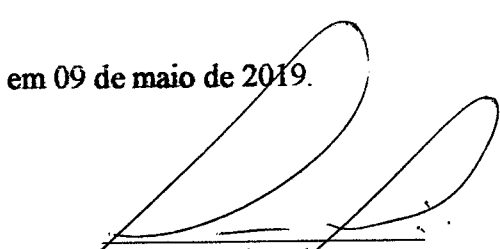
Requer a concessão do prazo de 60 (sessenta) dias para a realização da qualificação dos moradores, elaboração de termo de adesão, bem como indicação da forma de pagamento de cada uma das unidades habitacionais, tarefas que serão executadas pela *Associação das Famílias de Moradores do Parque Bandeiras Campinas/SP*

Junta *“Termo de Aceitação à Proposta Apresentada pelo Síndico da Massa Falida”* com a assinatura dos moradores aderentes à proposta.

Nestes termos
Pedem deferimento.

Campinas/SP, em 09 de maio de 2019.


Palmeron Mendes Filho
OAB/SP 204.065


Luciano Miranda
OAB/SP 354.159

4+
7150



RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

CAMPINAS



RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS